

## ATA 12/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Hangouts, com amparo legal na Portaria 19/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela Agerst, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 11/2020; o Presidente Auro iniciou a reunião enfatizando que aquela era a primeira virtual e que seria interessante adotar este sistema em reuniões com Agências de outras cidades; em relação ao ofício do Consórcio TCS, com denúncia de prestação irregular de serviço de transporte coletivo urbano, pela empresa Sayonara, o Presidente Auro somente deu conhecimento do mesmo, uma vez que questões relativas à transporte intermunicipal não fazem parte da regulação da AGERST, sendo que a fiscalização é de responsabilidade da Prefeitura; mesmo assim, o Dr. Jefferson e o Conselheiro Juruena elaborarão minuta de ofício questionando a que título está operando o transporte interdistrital, no município; no que diz respeito ao Ofício 202018, do TCS, sobre suspensão de horário de ônibus aos Sábados e Domingos, o mesmo será respondido, informando que o assunto será incluído, permanentemente, no Grupo de Trabalho criado para discutir questões ligadas ao transporte público urbano; o Ofício 014/2020-US 178 SCS, sobre atendimento presencial restrito, na CORSAN, foi lido, para conhecimento; a RO da AGERST, no dia primeiro de Abril fica mantida e será feita virtualmente, se a determinação de isolamento perdurar; o e-mail do SINDIURBANOS, com sugestões para redução dos riscos de transmissão do coronavírus, foi lido, para conhecimento; sobre os questionamentos de candidato à contratação de empresa de engenharia civil, o Presidente entrará em contato com o mesmo e, após será respondido o e-mail; as inscrições de empresas de engenharia civil, para prestação de serviços de auditoria, serão recebidas até catorze de Abril; em relação ao IRT CORSAN 2020, o Conselheiro Ernani solicitou que o Conselheiro Astor valide aos valores dos custos e apresente a conclusão na próxima Reunião Ordinária; o Conselheiro Ernani falou sobre e prestação de contas de dois mil e dezoito, da SEMASS, e informou que ficou sinalizada a existência de saldo de adiantamento a devolver para a PMSCS; desta forma o Conselheiro Ernani solicitou ao Dr. Jefferson análise a questão e o mesmo solicitou que seja aberto processo administrativo sobre o assunto; o Conselheiro Ernani informou que a Coordenadora Lúcia, da SEMASS, está cobrando, da SEHAB, entrega de relatório, o que foi acordado em reunião do FMGC, em relação ao Projeto Hidrovida e que ele e a Conselheira Miriam vão monitorar a entrega do referido relatório; em relação à indicação do fiscal do Contrato de Programa (CP 269), pela SEMASS, o Dr. Jefferson informou que está finalizando o seu Parecer; o Dr. Jefferson leu o seu Parecer sobre a Limpeza de Fossas Sépticas, o qual será enviado aos Conselheiros, para análise; a Conselheira Miriam deu informações sobre sua fiscalização na rua Santa Mônica, dizendo que esteve no local,



no dia dezoito de Março e foi informada que a CORSAN esteve lá, no dia anterior, constatando que existem dois vazamentos, na calçada da Rua da Gruta e que o conserto já foi feito, mas não adiantou; a Conselheira seguiu informando que os funcionários da Vigilância Sanitária colheram amostra da água para analisar se é da CORSAN e que, a moradora atingida pelo vazamento, fez um dreno, mas a água segue vertendo; o Presidente Auro ponderou que é necessário aguardar a análise da amostra de água, para se tomar uma decisão; a Conselheira Miriam leu seu voto a respeito do Processo 220/17, da empresa, Online, para análise e os Conselheiros anuíram à decisão da CORSAN. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente



Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral